



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.872, de 08 de junho de 1979.

Abre crédito especial, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o artigo 1.º, da Lei n.º 1.732, de 07 de junho de 1979,

D E C R E T A :

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito especial no montante de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), destinado ao custeio do Projeto de Infra-Estrutura para o Campus Universitário, com a seguinte classificação:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e
Órgãos Subordinados

0201.08000000.000 - Educação e Cultura

0201.08440000.000 - Ensino Superior

0201.08442080.000 - Campus Universitário

0201.08442081.062 - Custeio do Projeto de Infra-Estrutura
do Campus Universitário

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 300.000,00

Soma Cr\$ 300.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e
Órgãos Subordinados

0701.16000000.000 - Transporte

0701.16910000.000 - Transporte Urbano

0701.16915750.000 - Vias Urbanas

João Fronte



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fl.02

Órgão - 0600 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e
Órgãos Subordinados

0601.08000000.000	- Educação e Cultura	
0601.08420000.000	- Ensino de 1.º Grau	
0601.08421880.000	- Ensino Regular	
0601.08421881.014	- Construção de Prédios	
	Escolares	Cr\$ 206.755,00
	Soma	Cr\$ 206.755,00

Art. 4.º - Fica reajustada para menor a atividade constante do Orçamento Programa para 1979, como segue:

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e
Órgãos Subordinados


0501.03000000.000	- Administração e Planejamento	
0501.03080000.000	- Administração Financeira	
0501.03080330.000	- Dívida Interna	
0501.03080332.036	- Encargos da Dívida Interna	Cr\$ 206.755,00
	Soma	Cr\$ 206.755,00

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 1979.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se:


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração